



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO N° 101 /2018

Protocolo 25.660 Data/Hora 20/08/2018 16:46:29
Responsável: *[Assinatura]*

Requer prorrogação de prazo
para apreciação dos Projetos
de Lei Complementar nºs. 018,
019, 020, 021 e 022/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Conforme disposição prevista no art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos requerer a Vossa Excelência a prorrogação de prazo, por mais oito dias, para análise dos seguintes Projetos de Lei Complementar, que tramitam em regime ordinário na Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 018/2018, que “Dispõe sobre a reorganização do Regime Jurídico e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.”

2-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 019/2018, que “Dispõe sobre a reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.”

3-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 020/2018, que “Dispõe sobre a reorganização do Estatuto, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, da Estrutura Administrativa e do Código Disciplinar da Guarda Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.”

4-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/2018, que “Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.”

5-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 022/2018, que “Dispõe sobre a reorganização do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.”

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

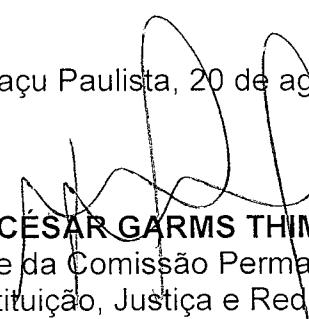


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Justificamos o pedido de prorrogação do prazo uma vez o término do prazo para emissão do devido Parecer pela CCJR ao Projetos de Lei Complementar mencionadas dá-se hoje, dia 20/08/18 e o Procurador Jurídico da Casa até a presente data não protocolou o competente Parecer. Assim, a Comissão se reunirá posteriormente para análise, após a expedição do Parecer do Procurador Jurídico da Casa.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de agosto julho de 2018.


MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação